P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C R I S T A L / R S

DECRETO n° 2624 – de 21 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM EVENTO MUNICIPAL "*NATAL LUZ E VIDA" E "*SHOW DA VIRADA REVELLION DE CRISTAL"*.*

Enfª. FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento ***"Natal Luz e Vida"***, estabelecido no Calendário de Eventos do Município, que deverá acontecer durante o mês de dezembro de 2018.

Art. 2º REGULAMENTAR o evento **"Show da Virada Revellion de Cristal",** estabelecido no Calendário de Eventos do Município, que ocorrerá anualmente no período de Dezembro a Janeiro.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA e JUVENTUDE
2026 – Promoção de Eventos Cultuais
339030 – Material de Consumo (4079)
339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (4102)
2999 – Patrocínio cultural, turismo e desporto
339030 – Material de Consumo (4782)
339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (4787)

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
21 de Novembro de 2019.

Enfª FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,

Silvana Carvalho Moreira
Secretária Municipal - SMARH